



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332, sn, - Bairro Vila Martins - CEP 63560000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ACOPIARA E A EMPRESA U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ACOPIARA, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia CE-060, km 332, S/N, estrada Acopiara-Mombaça, bairro Vila Martins, CEP: 63.560-000, Acopiara, Ceará, inscrito no CNPJ 10.744.098/0032-41, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **KELVIO FELIPE DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria Nº 1179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 204****, conforme atribuições conferidas à Direção Geral, diante do Contrato nº 04/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, conduzido pela UASG 154580, celebrado com a empresa U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.984.609/0001-69, sediada na Rua Valdemar Muniz, Nº 80 – Alto Maron, Itabuna – Ba, CEP: 45.603-230, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23331.250370.2023-44 e 23848.001279/2023-87 e em observância às disposições da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 04/2024, decorrente da aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

1.1.1 ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 6º, LVIII; art. 25, §§ 7º e 8º; art. 92, V e §§ 3º e 4º; art. 136, I da Lei 14133/21, no Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994 e na Orientação Normativa AGU Nº 23, de 01 de abril de 2009 e ainda na Cláusula Sétima do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente Termo de Apostilamento altera o valor do contrato da forma que segue:

Planilha antes do REAJUSTE (2023-2024) — Contrato nº 04/2024							
Item	Catmat	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor total (5 ANOS)
1	26573	Outsourcing De Impressão - Páginas A4 - - Dentro Monocromático da Franquia sem Papel - Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão Laser/LED MONOCROMÁTICA (sendo 4 equipamentos Tipo I e 4 equipamentos Tipo II)	PÁGINAS	5.000	0,12	600,00	36.000,00
2	26638	Outsourcing de Impressão - Locação De -Equipamento Páginas A3 Policromático Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão (LASER/LED COLORIDA)Equipamento Tipo III.	PÁGINAS	200	0,62	124,00	7.440,00
3	26654	Outsourcing De Impressão - Páginas A4 - - Excedentes Monocromático - Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão Laser/LED MONOCROMÁTICA	PÁGINAS	1.500	0,06	90,00	5.400,00
4	26719	Outsourcing De Impressão - Páginas A3 - - Excedentes Policromático - Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão . Estimativa de uso POLICROMÁTICA Equipamento Tipo III.	PÁGINAS	60	0,4	24,00	1.440,00
VALOR TOTAL						RS 838,00	RS 50.280,00

Planilha após o REAJUSTE (2023-2024) — Contrato nº 04/2024							
Item	Catmat	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor total (5 ANOS)
1	26573	Outsourcing De Impressão - Páginas A4 - - Dentro Monocromático da Franquia sem Papel - Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão Laser/LED MONOCROMÁTICA (sendo 4 equipamentos Tipo I e 4 equipamentos Tipo II)	PÁGINAS	5.000	0,13	637,38	38.242,80
2	26638	Outsourcing de Impressão - Locação De -Equipamento Páginas A3 Policromático Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão (LASER/LED COLORIDA)Equipamento Tipo III.	PÁGINAS	200	0,66	131,73	7.903,51
3	26654	Outsourcing De Impressão - Páginas A4 - - Excedentes Monocromático - Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão Laser/LED MONOCROMÁTICA	PÁGINAS	1.500	0,06	95,61	5.736,42
4	26719	Outsourcing De Impressão - Páginas A3 - - Excedentes Policromático - Prestação de Serviços Outsourcing de Impressão . Estimativa de uso POLICROMÁTICA Equipamento Tipo III.	PÁGINAS	60	0,42	25,50	1.529,71
VALOR TOTAL						RS 890,21	RS 53.412,44

3.1.1. O valor do Contrato nº 04/2024 após o Reajuste, será de **RS 53.412,44 (cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RETROATIVO

4.1. O retroativo será calculado do mês de outubro de 2024 ao mês de julho de 2025, considerando apenas os serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFCE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 26405/158969.

- Fonte: 1000000000.
- Programa de Trabalho: 231575.
- Elemento de Despesa: 3390.39/63.
- PI: L20RLP0100N.
- Nota de Empenho: 2025NE000031.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 14/08/2025, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7740016** e o código CRC **12296E09**.